



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2021

Suprime o artigo 2º do Projeto de Lei nº 100/2021.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Suprime-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 100/2021, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de agosto de 2021.


ELIEL MIRANDA
- Membro -


JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -


JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 25/08/2021
HORA: 13:39

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº
100/2021

Autoria: COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO

Assunto: Emenda supressiva ao Projeto
de Lei Nº 100/2021 Institui no
calendário municipal a semana de

Chave: B5256

PROTÓCOLO
05642/2021

